



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 22 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 183

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 22 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 183

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atos Oficiais

Convocação

Portarias

PORTARIA Nº 7.792, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; nos termos da Lei Complementar nº 219, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 04 de setembro de 2017, 02 (dois) Enfermeiros – Programa Agente Comunitário de Saúde, obedecendo a respectiva classificação do Concurso Público nº 001/2013, cujo resultado foi homologado em 21 de outubro de 2013, e prorrogado por mais 02 (dois) anos conforme termo de prorrogação de 19 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.792, de 21 de agosto de 2017, ficam convocados a comparecerem nesta Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 22 de agosto a 1º de setembro de 2017, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2013, cujo resultado foi homologado através de Edital datado de 21 de outubro de 2013, e prorrogado em 19 de outubro de 2015, para a função de ENFERMEIRO – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades a partir de 04 de setembro de 2017.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O Exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental”, deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do Município, nos dias 24, 28 ou 31/08/2017 - às 15:30 horas, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro.

Comunica, finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 22 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 183

Página 3 de 3

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ENFERMEIRO – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	R.G.
3º	ÉDIO WILSON DA SILVA	23.253.216-3
4ª	EMILIANAFAVIBITTENCOURT	34.035.211-5

Guararapes, 21 de agosto de 2017

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo